

Interesse Público, através de emendas parlamentares no período de abril a setembro de 2018, onde foram despendidos a quantia de R\$12.192.908,80 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), dos quais somente quatro haviam realizado a prestação de contas legal;

Considerando ainda o Art. 5º, incisos XV e XVII da Lei Estadual nº 6176, de 29 de dezembro de 1998, que tratam das funções básicas desta Auditoria inclui em seu rol a instauração de tomada de contas especial;

Considerando que a Lei federal nº 13.019/2014 dispõe que as Organizações da Sociedade Civil são entidade privadas que formalizam parcerias com o Estado através de termos de fomento para realização de finalidades específicas de interesse público e recíproco;

Considerando que o Decreto Estadual nº 768/2013 determina a obrigação da realização da prestação de contas pelas organizações receptoras da verba pública estadual, sob pena de instauração de tomada de contas pelo órgão concedente;

Considerando que esta Auditoria realizou diversas diligências processuais e técnicas para apuração das irregularidades, instaurando investigação preliminar através da Portaria nº 164/2019, publicada no DOE no dia 04/06/2019;

Considerando que as investigações preliminares culminaram na Auditoria de Caráter Especial, através da Ordem de serviço AGE nº 011/2019 de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33923 em 17 de julho de 2019; Considerando que em inspeções *in loco* foi auferido que 57,5% das Associações não foram localizadas nos endereços informados e registrados na receita federal;

Considerando que a Fundação PARAPAZ (antiga PROPAZ) solicitou através do Ofício 555/2019 a instauração, por esta Auditoria, de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;

Considerando que a Auditoria Geral do Estado como órgão principal de controle interno tem o dever de apoiar o controle externo;

Considerando que para fins de imposição de sanções cabíveis aos responsáveis e a devida busca pelo ressarcimento ao erário, se faz necessária a realização de tomada de contas das seguintes organizações da Sociedade civil:

Nº Ordem	Nº Termo Fomento	Organização Social	CNPJ
01	004/2018	Associação Esportiva Amazon-AEA	14.292.112/0001-78
	012/2018	Associação Esportiva Amazon-AEA	14.292.112/0001-78
02	007/2018	Organização Social Grão Pará - OSGP	07.373.317/0001-12
03	013/2018	Instituto Internacional Socioambiental do Brasil - IISAB	04.700.912/0001-27
04	015/2018	Associação Aliança da Amazônia	13.208.085/0001-40
05	023/2018	Associação Beneficente Esportiva Arte Suave	16.924.772/0001-50
06	025/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.724.745/0001-01
	045/2018	Associação Carnavalesca Mocidade Unida do Umarizal	15.724.745/0001-01
07	029/2018	Federação Paraense de Jiu Jitsu - FPJJ	26.912.533/0001-33
08	038/2018	Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS - Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
	019/2018	Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de AIDS - Grupo PARAVIDA	83.366.245/0001-64
09	039/2018	Associação dos Amigos da Terra Firme	15.255.805/0001-53
10	041/2018	Associação Movimento Popular Unificado de Belém - MPUB	04.453.431/0001-64
11	043/2018	Associação Carnavalesca Império Jurunense	15.254.782/0001-62
12	034/2018	Associação de Muay Thai Tradicional de Ananindeua	12.298.251/0001-83
13	032/2018	Associação Desportiva, Cultura e de Proteção Social - ASDECULPS	12.141.667/0001-93
14	027/2018	Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social MONTE SINAI	12.298.251/0001-83
15	010/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49
	047/2018	Associação Agrícola e Social do Município de Barcarena - ASMUBA	23.147.446/0001-49

16	022/2018	Associação de Pescadores, Agricultores e Produtores do Município de Barcarena - ASPAMBA	23.147.477/0001-08
17	031/2018	Associação Desportiva e Beneficente "Antônio Soares"	08.013.631/0001-57
18	030/2018	Lions Clube Benevides	04.725.891/0001-02
19	009/2018	Associação de Produtores Rurais de Monte Sinai	08.757.867/0001-06
20	017/2018	Associação 20 de Maio dos Produtores Rurais de Nova Colônia Jacamim	02.525.844/0007-84
21	018/2018	Associação dos Pequenos Agricultores e Agricultoras Rurais de Nossa Senhora Aparecida	04.196.379/0001-08
22	003/2018	Associação Agricultores e Agricultoras Rurais da Comunidade Colônia Nova	10.159.542/0001-65
23	035/2018	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Retiro - APRR	05.062.446/0001-35
24	016/2018	Associação VT Medeiros	07.981.245/0001-96
25	033/2018	Associação de Médios e Pequenos Agricultores Rurais Nova União do Projeto Rio Jabuti	17.823.541/0001-12
26	005/2018	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais de São Pedro da Água Branca	12.316.745/0001-43
27	008/2018	Associação de Pequenos Trabalhadores Rurais 25 de Julho	13.238.097/0001-17
28	036/2018	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Luzia de Ipixuna do Pará	06.813.896/0001-04
29	002/2018	Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais Nova Jerusalém	03.870.108/0001-23
30	021/2018	Associação Sócio Cultural de Agricultores da Zona Rural do Município de Moju - ASGRIMO	23.292.529/0001-21
31	020/2018	Associação de Pescadores, Agricultores Rurais do Município de Moju - ASPAMO	23.292.603/0001-00
32	037/2018	Associação dos Carroceiros de Paragominas - ASCARP	20.155.088/0001-28
33	028/2018	Associação Cultural Arraial do Peixe-Boi	19.266.371/0001-48
34	006/2018	Associação dos Cabelereiros de São Miguel do Guamá	10.911.571/0001-31
35	040/2018	Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde	08.360.313/0001-62
36	014/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
	050/2018	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	02.638.046/0001-66
37	001/2018	Grupo de Apoio Solidarietà - GAS	11.918.199/0001-58
38	024/2018	Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia - INSTITUTO POLIS	05.251.388/0001-17
39	048/2018	Associação Beneficente Amigos da Família - ASBAF	12.939.960/0001-09
40	049/2018	Associação de Moradores Ribeirinhos do Bairro Pratinha e das Ilhas - ASBAPI	10.531.934/0001-03

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE **Instaurar** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apuração do correto e integral cumprimento dos ditames legais ao serviço público estadual, designando para compor a comissão, como presidente servidor Cicero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/1 e designa como membros auxiliares as servidoras Adriana Pinto de Figueiredo, técnica em gestão pública, matrícula nº 57216756/1 e Alessandra Miranda de Macedo Martins, matrícula nº 5717574/0, dispondo ainda do auxílio operacional da Assessoria Jurídica deste Órgão.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2020.

De acordo,
GIUSSEPE MENDES
Auditor Geral do Estado